

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG
Protocolado no livro próprio às
folhas 16 sob o nº 414
as 16:50 horas.
Buritis - MG, 13 / 12 / 2004
Servidor Responsável

Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei 038/2004

Dispõe sobre ampliação do setor de chácaras do loteamento Parque Taboquinha, e, dá outras providências

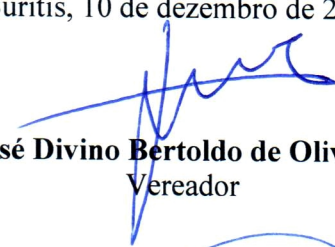
O povo, por seus representantes aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a ampliação do setor de chácaras do loteamento Parque Taboquinha, constante da matrícula 08.680 do CRI de Unaí-MG, conforme mapa e memorial descritivo anexos, composto de 24 (vinte e quatro) chácaras, medindo 37.857,16 m², conforme especificação a seguir:

- chacara 08, medindo 4.526,33 m
- chacara 09, medindo 7.547,20 m
- chacara 10, medindo 2.912,33 m
- chacara 11 a 30, medindo 1.000,00 m cada uma,
- chacara 31, medindo 1.686,20.

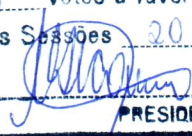
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 10 de dezembro de 2004


José Divino Bertoldo de Oliveira
Vereador


Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Aprovado em	única votação
por	10 votos a favor e 00 votos contra
Sala das Sessões	20 / 12 / 2004
	
PRESIDENTE	